

<b>COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL</b> <b>Solicitação para Aplicação dos Recursos</b> <b>Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001</b>	<b>Formulário Nº 1</b> Página 01/01 <b>FED00720260035</b>
--	---

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		2.Solicitação número/ano* EG023/26	
3.Endereço completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901			
4.Telefone: 2132890568	5.Fax: 2132890568	6.Email:	7.CNPJ: 42178699000124
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 573751187 - 8	9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) <b>No. [4.6]</b>			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: Campeonato Brasileiro Interclubes Individual e Equipe		12.Data do Início da Execução: 04/05/2026 13.Data do Final da Execução: 21/09/2026	
<b>14.Natureza da Despesa</b>		<b>15.Custo Unitário</b>	<b>16.Total</b>
INSS TERCEIROS Encargos Sociais			R\$ 1.731,00
PASSAGENS Passagens Aéreas para árbitros, delegado de arbitragem e equipe de montagem			R\$ 22.749,00
DIARIAS Diárias para custeio de alimentação para os funcionários da entidade no valor de R\$ 154,00 dia, por 3 dias, conforme PCF32 no anexo II.			R\$ 3.234,00
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM Outras despesas de viagens para custeio de alimentação para árbitros, direção técnica e staff no valor de R\$ 107,00 dia, por 1 dias, conforme PCF32 no anexo III. Para os que não estão englobados na despesa de alimentação e moram fora da Cidade de Curitiba			R\$ 321,00
SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS Contratação de prestação de serviços			R\$ 8.505,00
SERVICOS MEDICOS Contratação de UTI Móvel			R\$ 20.160,00
MATERIAL DE PREMIACAO Compra de medalhas e troféus			R\$ 9.000,00
FRETES E TRANSPORTES Transporte de equipamentos como pistas de esgrima, aparelhos da vídeo arbitragem, backdrops da competição, enroladeiras, cabos, entre outros			R\$ 20.000,00
SEGUROS seguro para os arbitros internacionais			R\$ 3.300,00
TAXI Táxi			R\$ 10.000,00
DESPESAS DE CONTINGENCIA Despesas De Contingencias			R\$ 1.000,00
<b>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</b>			
<b>OUTRAS FONTES DE RECURSOS</b>			
Possui fonte de recurso:			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>			
<b>DATA DO CRÉDITO: 12/05/2026</b>			
<b>17.Total Geral</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>	
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 30/04/2026 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:  <b>ARNO PERILLIER SCHNEIDER</b>  Este documento foi assinado eletronicamente		19.Aprovado em: 29/04/2026 21.Assinatura do responsável do COB:  <b>COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL</b>  Este documento foi assinado eletronicamente	

(\*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB



**Observações:**

- 1. Encaminhar original assinada e *COM OS VALORES* para o COB**
- 2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel**



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA**  
Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901  
Tel: +55 - 2132890568 - Fax: +55 - 2132890568

## **Recibo**

**R\$ 100.000,00**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 573751187-8, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES INDIVIDUAL E EQUIPE**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados na Confederação pelo período mínimo de 10 (dez) anos, deverão ser submetidos no sistema SIGEF no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2026

**ARNO PERILLIER SCHNEIDER**  
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Marco Antônio de Mattos La Porta Junior  
M. D. Presidente do COB  
Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares - North World Tower  
Cond. One World Offices - Jacarepaguá - 22775-024 - Rio de Janeiro / RJ

---

**Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança**